



Governo do Distrito Federal  
Defensoria Pública do Distrito Federal  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRESC

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE À  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL - DPDF E A ASSOCIAÇÃO DOS  
ANALISTAS E DOS DE MAIS SERVIDORES DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL - AASDPDF, NOS TERMOS DO ART.  
260 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE  
MARÇO DE 2023.**

## **1. OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos, e dos pensionistas da CONSIGNANTE, com vistas à operacionalização dos repasses à CONSIGNATÁRIA dos valores descontados dos CONSIGNADOS.

## **2. METAS A SEREM ATINGIDAS**

2.1. Operacionalizar a retenção/desconto em folha de pagamento das parcelas contratadas pelos CONSIGNADOS e informadas pela CONSIGNATÁRIA;

2.2. Operacionalizar o repasse dos valores retidos/descontados em folha de pagamento de CONSIGNADOS para a CONSIGNATÁRIA.

## **3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

3.1. Processamento da folha de pagamento, considerando a retenção dos valores provenientes de consignação;

3.2. Repasse via banco dos valores descontados dos CONSIGNADOS à CONSIGNATÁRIA.

## **4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não haverá transferência de recursos financeiros da CONSIGNANTE para a CONSIGNATÁRIA, somente a transferência dos valores descontados dos CONSIGNADOS, mediante autorização prévia.

## **5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Início se dará com à assinatura do Termo de Convênio, com limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 13, da Portaria nº 594/2023.

## 6. APROVAÇÃO:

Pela **CONSIGNANTE**:

**GLADYS FONTES**

Subsecretária de Administração Geral

Pela **CONSIGNATÁRIA**:

**MARIA GABRYELLA ROCHA DE OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRYELLA ROCHA DE OLIVEIRA, RG 2953515 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLADYS LINHARES MUNIZ FONTES - Matr.0240894-5, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/05/2024, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140465847)  
verificador= **140465847** código CRC= **C49B13D7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF  
Telefone(s): 2196-4308  
Site - [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br)